

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do colegiado geral do PROF-FILO realizada no dia 03 de março de 2021, por webconferência, com as presenças dos seguintes membros: Eduardo Barra (UFPR), Alécio Donizete (UFMT), José Carlos da Silva (UFC), Maurício Abdalla (UFES), Maria Cristina Távora Sparano (UFPI), Vlacicléia Pereira da Costa (UFAM), Carlos Eduardo Ribeiro (UFABC), Ricardo Pereira de Melo (UFMS), Alexandre Jordão Bañsta (UFMA), Giselle Moura Schnorr (UNESPAR), Tiago Fonseca Falkenbach (UFPR), Luciano da Silva (UFCEG), Adriana Maamari (UFSCar), Maria Reilta (UERN), Judikael Castelo Brando (UFT), Alessandro Pimenta (UFT/CGestor), Alex Fabiano (UNIMONTES) e Junot Matos (UFPE). Representantes discentes Carolina Maria do Amaral (UFPR), Divina (UFMT) e Zeabel (UFMA), além da secretária do programa, Luana Oliveira Medeiros. Estavam ausentes os coordenadores dos núcleos UFSCar, Adriana Maamari, e UNIMONTES, Alex Fabiano. A plenária aprovou a participação com ouvinte nesta e nas próximas reuniões do colegiado geral do Prof. Pedro Gontijo, que atualmente desenvolve pesquisa sobre o PROF-FILO vinculada ao seu estágio de pós-doutorado na UFPR, sob a supervisão do Prof. Eduardo Barra. **Pauta da reunião: 1) Aprovação da ata da reunião de 14/12/2020; 2) Informes; 3) Reinício das aulas da Turma 2020-2022; 4) Coleta de dados para o preenchimento da Sucupira ano base 2020; 5) Revisão do Regulamento à luz da Portaria 214/17.**

**1) Aprovação da ata da reunião de 14/12/2020:** A ata foi aprovada sem alterações. **2) Informes:** Relato de reunião dos PROEB. Em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2021, com a Diretoria de Educação a Distância, os coordenadores nacionais dos Programas da rede PROEB foram comunicados de que a CAPES pretende unificar o início do ano letivo para *março* de cada ano, o que valerá para todos os Programas PROEB. Dessa forma, os processos seletivos passarão a acontecer no segundo semestre de cada ano, para entrada de novos alunos no ano seguinte. Neste momento, o Colegiado deliberou por reiterar a solicitação de abertura da Turma 2021-2023, feita em 18 de dezembro de 2020, e pela manutenção do cronograma previsto na minuta do Edital, com entrada de alunos em agosto do ano corrente. Essa decisão não significa, entretanto, uma recusa da adesão futura ao início unificado proposto pela DED. O Colegiado considera que essa adesão poderá ocorrer a partir de 2023, quando já teríamos mais elementos para avaliar a experiência do início em agosto. **3) Reinício das aulas da Turma 2020-2022:** O reinício das aulas para a Turma 2020-2022 foi discutido e recomendado pelo colegiado. Devido às complicações causadas pela pandemia do COVID-19, o colegiado deliberou pela flexibilização do Art.46º do Regulamento, acatando proposta formulada pelo Prof. Maurício Abdalla (UFES), nos seguintes termos: *Ficam os(as) mestrandos(as), cujos vínculos com a prática docente tenham sofrido qualquer descontinuidade ou grave restrição, em caráter excepcional, dispensados da exigência de implementação da proposta de intervenção prevista no Art. 46 do Regulamento Geral do PROF-FILO, permanecendo, porém, a exigência de o trabalho versar sobre um processo planejado no contexto de sua prática docente como professor(a) de filosofia, preservando-se, desta forma, os vínculos essenciais do trabalho de conclusão de curso com a prática docente.* **4) Coleta de dados para o preenchimento do Sucupira:** Andamento da Coleta ano base 2020. A criação do módulo de destaques para os produtos do quadriênio permitirá que cada núcleo indique seus respectivos destaques. A Coordenação Geral ficará responsável pela conferência dos dados e, nos casos em que a IAS não possuir apoio técnico-administrativo, também será responsável pela indicação dos destaques a partir do *formulário 3* enviado pela IAS. **5) Revisão do Regulamento à luz da Portaria**

**214/17:** Em nome do comitê gestor, que discutiu e formulou a minuta da proposta de revisão, foi informado que as principais alterações ocorreram nas seguintes seções que não são contemplados na versão atual do Regulamento: *Da responsabilidade compartilhada; Da infraestrutura compartilhada; Da oferta de vagas por instituição; Dos critérios para inclusão e exclusão de instituições associadas; Dos critérios para manutenção da qualidade do programa.* Decidiu-se por adiar mais uma vez a deliberação sobre a minuta em discussão, deixando desde já firmado, por deliberação unânime, que a discussão e votação do novo texto do regulamento será realizada numa próxima reunião com respeito apenas àquelas cláusulas (artigos, parágrafos etc.) para as quais for solicitado destaque pelos membros do colegiado, de tal modo que todas aquelas não destacadas serão consideradas aprovadas por anuência pacífica da plenária. Curitiba, 03 de março de 2021.